

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 680/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002342/2015-09 da Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **29 de janeiro de 2015**, ao servidor **HOMERO VILAR CORREA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Curso de Administração. 200 27/01/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor